ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 0021/2020

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **IMPERADOR DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA**, localizada na Rua Dr. José dos Santos Rocha, nº 50, Bairro Recanto dos Pinheiros, Cambé - PR, CEP 86.189 – 120, inscrita no CNPJ 8: 24.597.105, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 0021/2020** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	PET		VIDRO DESCARTÁVEL
	251ml a 399ml	1500ml a 1600ml	500ml a 550ml
BRASSER WEISS	5,29		7,48
BRASSER BLACK (MALZBIER)	5,23	13,79	7,19
BRASSER HOP LAGER	5,51		7,66
BRASSER IPA	6,10	17,44	8,66
BRASSER LAGER	5,51	15,01	7,66
BRASSER PALE ALE	6,10	16,22	8,66
BRASSER PILSEN	5,18	13,79	7,03
BRASSER PURO MALTE	5,37	15,01	7,49
BRASSER PURO MALTE EXTRA PREMIUM	5,37		8,66
BRASSER RED ALE	6,10	17,44	8,66

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 60035.01217.15557.18318-41357.20262.45712.29439
CRC: 14.0237.8637

Verificado em 25/11/2021 10:57:37

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
BRASSER BLACK (MALZBIER)	9,17
BRASSER IPA	11,20
BRASSER LAGER	10,70
BRASSER PALE ALE	11,20
BRASSER WEISS	10,70
CHOPP BRASSER PILSEN	9,41
CHOPP BRASSER PURO MALTE	10,99

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 60035.01217.15557.18318-41357.20262.45712.29439
CRC: 14.0237.8637
Verificado em 25/11/2021 10:57:37

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

IMPERADOR DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 60035.01217.15557.18318-41357.20262.45712.29439
CRC: 14.0237.8637

Verificado em 25/11/2021 10:57:37

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2020.021 - IMPERADOR_2.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marcus Vinicius Przysiezny	24/11/2021 08:52:22 GMT-03:00	05120079938	Assinatura válida
Alcides da Silva	24/11/2021 10:14:03 GMT-03:00	46079246953	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/11/2021 17:43:56 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 60035.01217.15557.18318-41357.20262.45712.29439 e CRC 14.0237.8637
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.